

**DESPACHO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**  
Em 14 de dezembro de 2017.

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, em observância ao disposto no parágrafo único do artigo 222 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, declara aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução n.º 3/2017, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivo da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que “contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí”;

**VEREADOR VALDIR PORTO**  
Primeiro Secretário